



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVIII – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023.

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 027/2023** Caldas Brandão-PB, 04 de Abril de 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo a pedido do mesmo

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**Art. 1º**- Exonerar o(a) Servidor(a) Público Municipal **JUCICLEIDE ALVES LIMA CARNEIRO**, Matrícula **900605**, do cargo de provimento efetivo **Dentista** a partir de 04/04/2023.

**Parágrafo único.** A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor(a), conforme Requerimento em anexo, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando outras com disposições contrárias.

Cumpra-se e Publique-se

**FABIO ROLIM PEIXOTO**  
*Prefeito Municipal*